



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



83
/ 9

LEI Nº 8.683, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, de que trata a Lei nº 7.371/12, alterada pela Lei nº 7.519/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 8 3

Art. 1º Fica ratificada a Primeira Alteração do Protocolo de Intenções (convertido em contrato de Consórcio Público) da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, aprovado pela Lei nº 7.371, de 09 de agosto de 2.012, alterado pela Lei nº 7.519, de 07 de dezembro de 2.012, para acréscimos e supressões em seu Anexo I, conforme autorizado na 12ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo I -- Quadro de Empregos Públicos e Salários, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, cujos acréscimos de empregos públicos serão providos mediante concurso público.

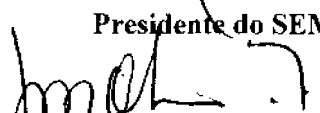
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da ARES-PCJ.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2017.

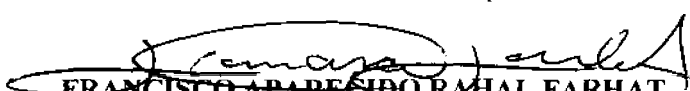

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE


JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


FRANCISCO APARECIDO BAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS

Os empregos públicos relacionados serão providos por Processos Seletivos Público de provas e títulos, com exceção dos empregos comissionados de Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, de livre indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Nº de Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial
1	Diretor Geral	40 horas	150
1	Diretor Técnico-Operacional	40 horas	148
1	Diretor Administrativo e Financeiro	40 horas	148
3	Procurador Jurídico	40 horas	120
2	Ouvidor	40 horas	110
5	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Engenharia Civil / Sanitária)	40 horas	110
5	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Engenharia Ambiental)	40 horas	110
4	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Biologia)	40 horas	110
6	Analista de Fiscalização e Regulação (Área - Contábil / Economia / Administração)	40 horas	110
8	Assistente Administrativo	40 horas	60
3	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	20

2 - DEFINIÇÃO DAS HABILITAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO: Diretor Geral

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 150

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Diretor Técnico-Operacional

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148

88
19

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Diretor Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos em cargo de direção executiva em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a Agência Reguladora PCJ.

EMPREGO: Procurador Jurídico

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 120

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Direito, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Ouvidor

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional, quando couber.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Engenharia Civil / Sanitária

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Civil ou Sanitária com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Engenharia Ambiental

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental com o registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área de Biologia

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Biologia com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Analista de Fiscalização e Regulação - Área Contábeis/Economia/Administração

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

EMPREGO: Assistente Administrativo

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 60

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio ou técnico, completo.

EMPREGO: Auxiliar de Serviços Gerais

REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 20

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo.

3 - TABELA DE NÍVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL

Nível	Salário	Nível	Salário	Nível	Salário	Nível	Salário
1	510,00	46	1.243,31	91	3.031,00	136	7.389,12
2	520,2	47	1.268,17	92	3.091,62	137	7.536,91
3	530,6	48	1.293,54	93	3.153,45	138	7.687,65
4	541,22	49	1.319,41	94	3.216,52	139	7.841,40
5	552,04	50	1.345,79	95	3.280,85	140	7.998,23
6	563,08	51	1.372,71	96	3.346,46	141	8.158,19
7	574,34	52	1.400,16	97	3.413,39	142	8.321,35
8	585,83	53	1.428,17	98	3.481,66	143	8.487,78
9	597,55	54	1.456,73	99	3.551,29	144	8.657,54
10	609,5	55	1.485,87	100	3.622,32	145	8.830,69
11	621,69	56	1.515,58	101	3.694,77	146	9.007,30
12	634,12	57	1.545,89	102	3.768,66	147	9.187,45
13	646,8	58	1.576,81	103	3.844,03	148	9.371,20
14	659,74	59	1.608,35	104	3.920,92	149	9.558,62
15	672,93	60	1.640,52	105	3.999,33	150	9.749,79
16	686,39	61	1.673,33	106	4.079,32	151	9.944,79
17	700,12	62	1.706,79	107	4.160,91	152	10.143,68
18	714,12	63	1.740,93	108	4.244,13	153	10.346,56
19	728,41	64	1.775,75	109	4.329,01	154	10.553,49
20	742,97	65	1.811,26	110	4.415,59	155	10.764,56
21	757,83	66	1.847,49	111	4.503,90	156	10.979,85
22	772,99	67	1.884,43	112	4.593,98	157	11.199,45
23	788,45	68	1.922,12	113	4.685,86	158	11.423,44
24	804,22	69	1.960,57	114	4.779,57	159	11.651,91
25	820,3	70	1.999,78	115	4.875,17	160	11.884,95
26	836,71	71	2.039,77	116	4.972,67	161	12.122,65
27	853,44	72	2.080,57	117	5.072,12	162	12.365,10
28	870,51	73	2.122,18	118	5.173,56	163	12.612,40
29	887,92	74	2.164,62	119	5.277,04	164	12.864,65
30	905,68	75	2.207,92	120	5.382,58	165	13.121,95
31	923,79	76	2.252,07	121	5.490,23	166	13.384,38
32	942,27	77	2.297,12	122	5.600,03	167	13.652,07

82/10

33	961,12	78	2.343,06	123	5.712,03	168	13.925,11
34	980,34	79	2.389,92	124	5.826,27	169	14.203,62
35	999,94	80	2.437,72	125	5.942,80	170	14.487,69
36	1019,94	81	2.486,47	126	6.061,66	171	14.777,44
37	1.040,34	82	2.536,20	127	6.182,89	172	15.072,99
38	1.061,15	83	2.586,93	128	6.306,55	173	15.374,44
39	1.082,37	84	2.638,66	129	6.432,68	174	15.681,92
40	1.104,02	85	2.691,44	130	6.561,33	175	15.995,55
41	1.126,10	86	2.745,27	131	6.692,56	176	16.315,46
42	1.148,62	87	2.800,17	132	6.826,41	177	16.641,76
43	1.171,59	88	2.856,17	133	6.962,94	178	16.974,59
44	1.195,03	89	2.913,30	134	7.102,20	179	17.314,08
45	1.218,93	90	2.971,56	135	7.244,24	180	17.660,36

4 - PROGRESSÕES SALARIAIS

4.1 - O avanço de um nível de vencimento para outro, dar-se-á dentro das condições do Plano de Carreira a seguir, através de Progressão Vertical.

4.2 - Por Progressão Vertical entende-se a elevação do nível de vencimento em que se encontra o empregado do Quadro Geral, para o imediatamente superior, sempre dentro do mesmo emprego.

4.3 - O empregado poderá progredir verticalmente através dos seguintes métodos:

a) *progressão vertical por tempo de serviço*: é a progressão do emprego conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego a primeira progressão vertical por tempo de serviço será efetuada a partir do contrato de experiência;

b) *progressão vertical por titulação*: é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do emprego para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, a primeira progressão vertical por titulação será efetuada a partir da conclusão do período do contrato de experiência.

4.4 - A progressão vertical por titulação dar-se-á por titulação do empregado obedecendo aos seguintes critérios de progressão:

a) de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Fundamental, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

b) de um nível no emprego, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Médio, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

c) de dois níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Graduação, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o emprego que o empregado ocupa;

d) de três níveis no empregado por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, correlato com o emprego do empregado;

e) de quatro níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, correlato com o emprego do empregado;

f) de cinco níveis no emprego por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, correlato com o emprego do empregado.

4.5 - Para fazer a análise da correlação da titulação obtida com o emprego ocupado pelo empregado, quando for o caso, o Diretor Administrativo e Financeiro, nomeará uma comissão de três empregados da Agência Reguladora PCJ, que terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para emitir um parecer.

4.6 - É vedada a progressão do empregado durante o período do contrato de experiência.

5 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E REAJUSTES/REVISÕES SALARIAIS

5.1 – Ficam delegados à Assembleia Geral da ARES-PCJ os poderes e competências para avaliação de eventuais necessidades futuras de alteração no Quadro de Cargos e Salários, bem como atribuição para aplicação de reajustes/revisões dos valores salariais definidos no presente Anexo I, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ).



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.881 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores do Poder Executivo Municipal, nomeando: São Jorge Luis M. Prado

SÃO JORGE LUIS M. PRADO
Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**.

Para ser nomeado o servidor do Poder Executivo Municipal, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

REQUISITOS

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**, o Sr. **SÃO JORGE LUIS M. PRADO**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MELTON SERGIO BASSO
Secretário Geral do Município

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

FRANCISCO APARELHO DO RAHA - FERRARI
Chefe de Gabinete do Município

Auxílio de Projeto: Venâncio Paulo Roberto de Campos

LEI Nº 6.882 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores do Poder Executivo Municipal, nomeando: Barjás Negri

BARJAS NEGRI
Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**.

Para ser nomeado o servidor do Poder Executivo Municipal, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

REQUISITOS

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**, o Sr. **BARJAS NEGRI**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MELTON SERGIO BASSO
Secretário Geral do Município

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

FRANCISCO APARELHO DO RAHA - FERRARI
Chefe de Gabinete do Município

Auxílio de Projeto: Venâncio Paulo Roberto de Campos

LEI Nº 6.883 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores do Poder Executivo Municipal, nomeando: Barjás Negri

BARJAS NEGRI
Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**.

Para ser nomeado o servidor do Poder Executivo Municipal, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

REQUISITOS

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Planejamento** do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no cargo de **Assessor**, o Sr. **BARJAS NEGRI**.

Para ser nomeado o servidor do Poder Executivo Municipal, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS FRANCO
Presidente do SPM

JOSE OTAVIO MACHADO MENEM
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MELTON SERGIO BASSO
Secretário Geral do Município

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

FRANCISCO APARELHO DO RAHA - FERRARI
Chefe de Gabinete do Município

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS

Os empregos públicos relacionados são criados por Processo Seletivo Público de provas e títulos, com exceção dos empregos comissionados de Diretor Geral, Diretor Técnico, Superintendente e Diretor Administrativo e Financeiro, de livre indicação do Presidente da Agência Reguladora PJG, submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Nº do Emprego	Designação do Emprego	Carga Horária Semanal	Referência Salarial
1	Diretor Geral	40 horas	150
1	Diretor Técnico-Operacional	40 horas	148
1	Diretor Administrativo-Financeiro	40 horas	148
2	Procurador Jurídico	40 horas	147
2	Quilômetro	46 horas	150
5	Assistente Administrativo - Área Engenharia Civil Sanitária	40 horas	110

Nº	Designação do Emprego	Carga Horária Semanal	Referência Salarial
3	Assistente Administrativo - Área Engenharia Ambiental	40 horas	110
4	Assistente Administrativo - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia	40 horas	110
5	Assistente Administrativo - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia	40 horas	110
6	Assistente Administrativo	40 horas	110
7	Assistente Administrativo	40 horas	110

2 - DEFINIÇÃO DAS HABILITAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO: Diretor Geral
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 150
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia. Tratamento a ser dado a profissional não habilitada a atuar em cargo de direção executiva em serviços públicos de saneamento básico, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Diretor Técnico-Operacional
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia. Tratamento a ser dado a profissional não habilitada a atuar em cargo de direção executiva em serviços públicos de saneamento básico, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Diretor Administrativo-Financeiro
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 148
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia. Tratamento a ser dado a profissional não habilitada a atuar em cargo de direção executiva em serviços públicos de saneamento básico, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Procurador Jurídico
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 147
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Direito, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Quilômetro
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 150
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia. Tratamento a ser dado a profissional não habilitada a atuar em cargo de direção executiva em serviços públicos de saneamento básico, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia Ambiental
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

EMPREGO: Assessor de Planejamento - Área Engenharia de Regulação - Área Engenharia
REFERÊNCIA SALARIAL BASE: 110
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Engenharia Ambiental, com registro em Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, em caráter de análise de qualificação profissional, conforme Agência Reguladora PJG.

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



3 TABELA DE NÍVEL DE EXPERIÊNCIA SALARIAL

Nível	Sálario	Nível	Sálario	Nível	Sálario	Nível	Sálario
1	5.315,00	44	12.243,00	67	20.931,00	18	7.562,00
2	5.570,00	45	12.596,00	68	21.286,00	19	7.817,00
3	5.825,00	46	12.951,00	69	21.641,00	20	8.072,00
4	6.080,00	47	13.306,00	70	21.996,00	21	8.327,00
5	6.335,00	48	13.661,00	71	22.351,00	22	8.582,00
6	6.590,00	49	14.016,00	72	22.706,00	23	8.837,00
7	6.845,00	50	14.371,00	73	23.061,00	24	9.092,00
8	7.100,00	51	14.726,00	74	23.416,00	25	9.347,00
9	7.355,00	52	15.081,00	75	23.771,00	26	9.602,00
10	7.610,00	53	15.436,00	76	24.126,00	27	9.857,00
11	7.865,00	54	15.791,00	77	24.481,00	28	10.112,00
12	8.120,00	55	16.146,00	78	24.836,00	29	10.367,00
13	8.375,00	56	16.501,00	79	25.191,00	30	10.622,00
14	8.630,00	57	16.856,00	80	25.546,00	31	10.877,00
15	8.885,00	58	17.211,00	81	25.901,00	32	11.132,00
16	9.140,00	59	17.566,00	82	26.256,00	33	11.387,00
17	9.395,00	60	17.921,00	83	26.611,00	34	11.642,00
18	9.650,00	61	18.276,00	84	26.966,00	35	11.897,00
19	9.905,00	62	18.631,00	85	27.321,00	36	12.152,00
20	10.160,00	63	18.986,00	86	27.676,00	37	12.407,00
21	10.415,00	64	19.341,00	87	28.031,00	38	12.662,00
22	10.670,00	65	19.696,00	88	28.386,00	39	12.917,00
23	10.925,00	66	20.051,00	89	28.741,00	40	13.172,00
24	11.180,00	67	20.406,00	90	29.096,00	41	13.427,00
25	11.435,00	68	20.761,00	91	29.451,00	42	13.682,00
26	11.690,00	69	21.116,00	92	29.806,00	43	13.937,00
27	11.945,00	70	21.471,00	93	30.161,00	44	14.192,00
28	12.200,00	71	21.826,00	94	30.516,00	45	14.447,00
29	12.455,00	72	22.181,00	95	30.871,00	46	14.702,00
30	12.710,00	73	22.536,00	96	31.226,00	47	14.957,00
31	12.965,00	74	22.891,00	97	31.581,00	48	15.212,00
32	13.220,00	75	23.246,00	98	31.936,00	49	15.467,00
33	13.475,00	76	23.601,00	99	32.291,00	50	15.722,00
34	13.730,00	77	23.956,00	100	32.646,00	51	15.977,00
35	13.985,00	78	24.311,00	101	33.001,00	52	16.232,00
36	14.240,00	79	24.666,00	102	33.356,00	53	16.487,00
37	14.495,00	80	25.021,00	103	33.711,00	54	16.742,00
38	14.750,00	81	25.376,00	104	34.066,00	55	16.997,00
39	15.005,00	82	25.731,00	105	34.421,00	56	17.252,00
40	15.260,00	83	26.086,00	106	34.776,00	57	17.507,00
41	15.515,00	84	26.441,00	107	35.131,00	58	17.762,00
42	15.770,00	85	26.796,00	108	35.486,00	59	18.017,00
43	16.025,00	86	27.151,00	109	35.841,00	60	18.272,00
44	16.280,00	87	27.506,00	110	36.196,00	61	18.527,00
45	16.535,00	88	27.861,00	111	36.551,00	62	18.782,00
46	16.790,00	89	28.216,00	112	36.906,00	63	19.037,00
47	17.045,00	90	28.571,00	113	37.261,00	64	19.292,00
48	17.300,00	91	28.926,00	114	37.616,00	65	19.547,00
49	17.555,00	92	29.281,00	115	37.971,00	66	19.802,00
50	17.810,00	93	29.636,00	116	38.326,00	67	20.057,00
51	18.065,00	94	29.991,00	117	38.681,00	68	20.312,00
52	18.320,00	95	30.346,00	118	39.036,00	69	20.567,00
53	18.575,00	96	30.701,00	119	39.391,00	70	20.822,00
54	18.830,00	97	31.056,00	120	39.746,00	71	21.077,00
55	19.085,00	98	31.411,00	121	40.101,00	72	21.332,00
56	19.340,00	99	31.766,00	122	40.456,00	73	21.587,00
57	19.595,00	100	32.121,00	123	40.811,00	74	21.842,00
58	19.850,00	101	32.476,00	124	41.166,00	75	22.097,00
59	20.105,00	102	32.831,00	125	41.521,00	76	22.352,00
60	20.360,00	103	33.186,00	126	41.876,00	77	22.607,00
61	20.615,00	104	33.541,00	127	42.231,00	78	22.862,00
62	20.870,00	105	33.896,00	128	42.586,00	79	23.117,00
63	21.125,00	106	34.251,00	129	42.941,00	80	23.372,00
64	21.380,00	107	34.606,00	130	43.296,00	81	23.627,00
65	21.635,00	108	34.961,00	131	43.651,00	82	23.882,00
66	21.890,00	109	35.316,00	132	44.006,00	83	24.137,00
67	22.145,00	110	35.671,00	133	44.361,00	84	24.392,00
68	22.400,00	111	36.026,00	134	44.716,00	85	24.647,00
69	22.655,00	112	36.381,00	135	45.071,00	86	24.902,00
70	22.910,00	113	36.736,00	136	45.426,00	87	25.157,00
71	23.165,00	114	37.091,00	137	45.781,00	88	25.412,00
72	23.420,00	115	37.446,00	138	46.136,00	89	25.667,00
73	23.675,00	116	37.801,00	139	46.491,00	90	25.922,00
74	23.930,00	117	38.156,00	140	46.846,00	91	26.177,00
75	24.185,00	118	38.511,00	141	47.201,00	92	26.432,00
76	24.440,00	119	38.866,00	142	47.556,00	93	26.687,00
77	24.695,00	120	39.221,00	143	47.911,00	94	26.942,00
78	24.950,00	121	39.576,00	144	48.266,00	95	27.197,00
79	25.205,00	122	39.931,00	145	48.621,00	96	27.452,00
80	25.460,00	123	40.286,00	146	48.976,00	97	27.707,00
81	25.715,00	124	40.641,00	147	49.331,00	98	27.962,00
82	25.970,00	125	40.996,00	148	49.686,00	99	28.217,00
83	26.225,00	126	41.351,00	149	50.041,00	100	28.472,00
84	26.480,00	127	41.706,00	150	50.396,00		

LE - TABELA DE NÍVEL DE EXPERIÊNCIA SALARIAL

1 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2017

2 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2018

3 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2019

4 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2020

5 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2021

6 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2022

7 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2023

8 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2024

9 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2025

10 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2026

11 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2027

12 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2028

13 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2029

14 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2030

15 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2031

16 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2032

17 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2033

18 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2034

19 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2035

20 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2036

21 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2037

22 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2038

23 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2039

24 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2040

25 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2041

26 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2042

27 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2043

28 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2044

29 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2045

30 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2046

31 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2047

32 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2048

33 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2049

34 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2050

35 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2051

36 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2052

37 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2053

38 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2054

39 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2055

40 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2056

41 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2057

42 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2058

43 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2059

44 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2060

45 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2061

46 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2062

47 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2063

48 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2064

49 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2065

50 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2066

51 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2067

52 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2068

53 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2069

54 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2070

55 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2071

56 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2072

57 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2073

58 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2074

59 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2075

60 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2076

61 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2077

62 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2078

63 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2079

64 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2080

65 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2081

66 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2082

67 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2083

68 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2084

69 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2085

70 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2086

71 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2087

72 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2088

73 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2089

74 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2090

75 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2091

76 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2092

77 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2093

78 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2094

79 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2095

80 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2096

81 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2097

82 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2098

83 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2099

84 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2100

5 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2017

6 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2018

7 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2019

8 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2020

9 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2021

10 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2022

11 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2023

12 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2024

13 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2025

14 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2026

15 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2027

16 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2028

17 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2029

18 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2030

19 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2031

20 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2032

21 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2033

22 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2034

23 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2035

24 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2036

25 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2037

26 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2038

27 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2039

28 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2040

29 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2041

30 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2042

31 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2043

32 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2044

33 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2045

34 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2046

35 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2047

36 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2048

37 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2049

38 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2050

39 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2051

40 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2052

41 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2053

42 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2054

43 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2055

44 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2056

45 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2057

46 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2058

47 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2059

48 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2060

49 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2061

50 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2062

51 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2063

52 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2064

53 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2065

54 - Tabela de Nível de Experiência Salarial - 2066

55 - T